

LEI Nº 2.260 DE 25/04/1.997
Dá denominação a logradouro público.

Artigo 1º - Fica denominada "Praça José Beltran Zanichelli", o logradouro público localizado na confluência das Ruas José Bonifácio de Andrada e Silva, Santos Dumont e Ângelo Consentino, nesta cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.